



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG** com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Célio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado **GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.989.476/0003-82, sediada na Avenida Brasil, nº 3220, Sala Comercial 02, Itaipu, Medianeira/PR, CEP nº 85.884-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jaime Luís de Salles Agostinho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.752.243-5 e CPF nº 032.961.829-69, Processo Licitatório nº 020/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

O Princípio da continuidade, também chamado de Princípio da Permanência, consiste na proibição da interrupção total do desempenho de atividades do serviço público prestadas a população e seus usuários. O Princípio da Continuidade do Serviço Público visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, e

A necessidade da continuidade da prestação de serviço de cobrança automática de tarifa de pedágio, mediante tecnologia de identificação por radiofrequência (RFID), composto por transponder de identificação veicular (TIV), para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Buenópolis, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31 de dezembro de 2025.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 27 de dezembro de 2024.

JAIME LUIS
DE SALLES
AGOSTINHO:

03296182969

Assinado de forma
digital por JAIME LUIS
DE SALLES
AGOSTINHO:032961829
69
Dados: 2024.12.03
10:34:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG

GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Aurelio Sergio de Moura
Secretário de Administração
CPF: 944.442.006-00